

VI - Secretária de Apoio Judiciário, Denise Maria Reis Grego;

VI - Secretário da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Cláudio Antônio Barcelos; e

VII - Secretária de Mandados Judiciais, Margareth Maria Telles Bastos.

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria GP/SGP n. 774, de 7 de maio de 2014; e

II - a Portaria GP n. 234, de 8 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **Portaria SEGP 01459/18**

PORTARIA TRT/SEGP/01459, de 25 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 17.988/2018, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi no dia 23 de julho de 2018 (Aniversário da Cidade), nos termos do Decreto n. 4.357, de 12 de junho de 2018.  
Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **Diretoria Geral**

Ato

Ato

### **Portaria GP N. 261, de 26 de junho de 2018**

PORTARIA GP N. 261/2018, de 26 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo 1003257-67.2018.4.01.3800, que determinou a nomeação da autora em caráter precário, até ulterior deliberação do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter precário, em cumprimento de decisão judicial, e em virtude de habilitação em Concurso Público, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

DEBORA LETICIA DE ALMEIDA GOMES para Betim 2ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Antônio Bessa de Almeida, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **RETIFICACAO**

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP nº 02/16, art.